



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 219 DE 27 DE MAIO DE 2020.**

**Nomeia membro na Comissão de Direito do Consumido**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a advogada **GRAZIELLA GAMA TESSINARI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.316, como membro da Comissão de Direito do Consumidor, constituída pela Portaria nº 56 de 29 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES